

**Betclic**

ccp brief aberto

ief aberto ccp

aberto ccp brief 2025

Regulamento 2025 Brief Aberto BETCLIC

ARTIGO 1º

Descrição do Concurso

O **Clube da Criatividade de Portugal (CCP)**, em parceria com a **BETCLIC**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolver uma **proposta de ideia que resolva o problema da falta de visibilidade da iniciativa da Betclic que consiste no patrocínio das Ligas Masculina e Feminina de Basquetebol em Portugal com o mesmo valor monetário.**

ARTIGO 2º

Condições de participação

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data da participação;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);

Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas ou triplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pelos elementos grupo.

ARTIGO 3º

Candidatura

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário [ficha de inscrição](#) e [declaração](#) assinada. Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas). A declaração assinada é submetida neste formulário. Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição e envio do declaração por favor enviar email para briefabertoccp@clubedacriatividade.pt Caso o candidato não use um email aceite pelo formulário deverá preencher [este formulário](#) e enviar imagem do CC (apenas frente) e declaração assinada para o briefabertoccp@gmail.com
2. Submissão de Proposta em PDF no [formulário](#).

ARTIGO 4º

Condições de utilização da tipografia XXX

1. A BETCLIC autoriza a detenção e utilização das suas [tipografias Betclíc](#) no estrito âmbito da realização da proposta Brief Aberto CCP 2025. Não está autorizada nenhuma utilização para outros efeitos que não seja no interesse da Betclíc. Não está autorizada nenhuma divulgação a outros utilizadores sem autorização expressa da Betclíc.

ARTIGO 5º

Júri

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP;
- 2 (dois) representantes BETCLIC;

ARTIGO 6º

Critérios de avaliação do Júri

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

ARTIGO 7º

Prémio

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros), além disso o vencedor poderá ser selecionado para representar Portugal em atividades internacionais do Clube e para ser jurado júnior no Festival do CCP de 2026.
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla ou tripla, o prémio será dividido entre os concorrentes.
4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com a identificação do valor do recibo;
5. A Betclicl é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da Betclicl a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens.
7. Caso a marca deseje avançar com a produção de alguma das propostas, que necessite de apoio do vencedor, deverá ser considerado um fee à parte, para alterações e acompanhamento de produção.
8. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 23 de maio, no âmbito do 27º Festival CCP 2025. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube da Criatividade e da Betclicl.
9. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

ARTIGO 8º

Calendário

1. Envio propostas até dia 25 de março de 2025 às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist.
3. Nomeados shortlist a anunciar até 18 de abril.
4. O Júri irá reunir presencialmente em abril para eleger o vencedor.
5. Divulgação do Vencedor no dia 23 de maio, no decorrer do 27º Festival CCP 2025, em local a anunciar.
6. Entrega do Prémio (valor monetário) a efetuar até final de julho 2025.

ARTIGO 9º

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Equinox (em nome da Betclíc) – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número de registo 103831 e sede em Gibraltar, Sovereign Place – 117 Main Street – GX11 1AA que os tratará conjuntamente com o Clube da Criatividade de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP _ Betclíc”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Betclíc e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Betclíc dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Betclíc e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Betclíc; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais tem por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Betclíc e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O

exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:

briefabertoccp@clubedacriatividade.pt

Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Betclíc ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.

8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP _ Betclíc” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 10º

Disposições finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;
5. Ambos os documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos e submetidos no formulário.
6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM.